

AO JUÍZO DA 12ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

Apelação nº 0392571-55.2013.8.19.0001

JÉSSICA IARA DE SOUSA FRATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 369.120, vem à presença de Vossa Excelência, com todo o acatamento devido, com fundamento no art. 112, §2º do CPC¹ e art. 5º, §3º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil², **requerer o seu descadastramento dos autos, a fim de que não mais receba publicações/intimações**, estando desobrigada de cumprir o prazo de dez dias, bem como de notificar formalmente as partes, uma vez que a procuração foi outorgada a vários advogados (§2º, art. 112, CPC).

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

JÉSSICA IARA DE SOUSA FRATA
OAB/SP nº 369.120

¹ Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor. [...]

§ 2º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.

² Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato. [...]

§ 3º O advogado que renunciar ao mandato continuará, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia, a representar o mandante, salvo se for substituído antes do término desse prazo.

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo de n.: 0392571-55.2013.8.19.0001

PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.693.049/0001-02, sem endereço eletrônico, com sede na Rua Silvio Bastos Tavares nº 125, Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.051-250, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 050725316, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 423.384.097-87, vem, a presença de V. Exa., através de sua advogada que a esta subscreve, interpor a presente

HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS EM CONCURSO DE CREDORES

que faz nos seguintes moldes:

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Inicialmente, REQUER a autora que lhes seja concedido o benefício da Gratuidade de Justiça, vez que, conforme declarações inclusas, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº. 1060/50, com nova redação dada pela Lei nº. 7510/86, que não têm condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

1. DOS CRÉDITOS

1.1. O Interveniente é credor da ré, através de Cédula de Crédito Bancário emitida no dia 27 de julho de 2013 cujo vencimento era no dia 24 de julho de 2013, no valor de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o qual vem requerer sua habilitação para pagamento.

Ademais, vem requerer que as futuras publicações sejam efetuadas exclusivamente em nome da advogada indicada abaixo e que as futuras notificações sejam enviadas nos seguintes termos:

Larissa Sales Burla de Souza
OAB/RJ 203.179
Rua Ipiranga, n. 21, centro
CEP 28.015-055 – Campos dos Goytacazes/RJ

A inobservância de qualquer dos requerimentos acima formulados implicará a nulidade das notificações e/ou publicações expedidas irregularmente, restando prequestionados os incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 ("CF/88").

Indicamos ainda conta corrente da patrona do requerente LARISSA SALES BURLA DE SOUZA (CPF135.430.647-38) para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: BANCO DO BRASIL, agência 2627-1, conta CORRENTE 18.525-6.

2. DA AÇÃO

2.1. O Habilitante é credor da empresa A pela importância de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme documento anexo, representada pelo Crédito Bancário emitida no dia 27 de julho de 2013 cujo vencimento era no dia 24 de julho de 2013, no valor de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

3. DOS PEDIDOS

3.1. Ante o exposto, requer :

a) Seja acolhido o presente pedido de **HABILITAÇÃO** DE

CRÉDITO EM CONCURSO DE CREDORES, com valor de R\$36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), valor este aportado pelo autor;

b) Seja a demandante e o Ministério Público, instados a manifestar-se quanto ao pedido de habilitação.

c) que seja deferida a gratuidade de justiça requerida nos presentes autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de agosto de 2024.

LARISSA SALES BURLA DE SOUZA

OAB/RJ 203.179

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo de n.: 0392571-55.2013.8.19.0001

PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.693.049/0001-02, sem endereço eletrônico, com sede na Rua Silvio Bastos Tavares nº 125, Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.051-250, por seu representante legal CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 050725316, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 423.384.097-87, vem, a presença de V. Exa., através de sua advogada que a esta subscreve, interpor a presente

HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS EM CONCURSO DE CREDORES

que faz nos seguintes moldes:

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Inicialmente, REQUER a autora que lhes seja concedido o benefício da Gratuidade de Justiça, vez que, conforme declarações inclusas, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº. 1060/50, com nova redação dada pela Lei nº. 7510/86, que não têm condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

1. DOS CRÉDITOS

1.1. O Interveniente é credor da ré, através de Cédula de Crédito Bancário emitida no dia 27 de julho de 2013 cujo vencimento era no dia 24 de julho de 2013, no valor de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o qual vem requerer sua habilitação para pagamento.

Ademais, vem requerer que as futuras publicações sejam efetuadas exclusivamente em nome da advogada indicada abaixo e que as futuras notificações sejam enviadas nos seguintes termos:

Larissa Sales Burla de Souza
OAB/RJ 203.179
Rua Ipiranga, n. 21, centro
CEP 28.015-055 – Campos dos Goytacazes/RJ

A inobservância de qualquer dos requerimentos acima formulados implicará a nulidade das notificações e/ou publicações expedidas irregularmente, restando prequestionados os incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 ("CF/88").

Indicamos ainda conta corrente da patrona do requerente LARISSA SALES BURLA DE SOUZA (CPF135.430.647-38) para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: BANCO DO BRASIL, agência 2627-1, conta CORRENTE 18.525-6.

2. DA AÇÃO

2.1. O Habilitante é credor da empresa A pela importância de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme documento anexado, representada pelo Crédito Bancário emitida no dia 27 de julho de 2013 cujo vencimento era no dia 24 de julho de 2013, no valor de R\$ 36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

3. DOS PEDIDOS

3.1. Ante o exposto, requer :

a) Seja acolhido o presente pedido de **HABILITAÇÃO** DE

CRÉDITO EM CONCURSO DE CREDORES, com valor de R\$36.337,50 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), valor este aportado pelo autor;

b) Seja a demandante e o Ministério Público, instados a manifestar-se quanto ao pedido de habilitação.

c) que seja deferida a gratuidade de justiça requerida nos presentes autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de agosto de 2024.

LARISSA SALES BURLA DE SOUZA

OAB/RJ 203.179



05/08/2024

Número: **0802674-36.2021.8.19.0014**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes**

Última distribuição : **20/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.337,50**

Assuntos: **Concurso de Credores, Cobrança de Quantia Indevida**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (AUTOR)		LARISSA SALES BURLA DE SOUZA (ADVOGADO)	
OSX CONSTRUCAO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)		CARLOS GUSTAVO RODRIGUES REIS (ADVOGADO) OCTAVIO FRAGATA MARTINS DE BARROS (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE VILLELA PEDRAS JUNQUEIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10853352	20/12/2021 09:50	Fatura água - comprovante	Comprovante de Residência

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		Águas do Paraíba Grupo Águas do Brasil		Nº DA LIGAÇÃO: 1000028646 - 7	
Agua do Paraíba S/A Av. José Alves de Azevedo, 233 Centro, Campos dos Goytacazes (RJ) CEP: 28010-360 CNPJ: 01.280.003/0001-99 Inscrição Estadual:					
ROTEIRIZAÇÃO: 28.012.60.2.20					
CONTA Nº:	22818714	REFERÊNCIA:	07/2021	DATA DE EMISSÃO:	28/07/2021
		VENCIMENTO:		14/08/2021	VIA
				2ª	
NOME/RAZÃO SOCIAL: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA					
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA SILVIO BASTOS TAVARES DR 125 - PQ RODOVIARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES -					
COMPLEMENTO:				Nº Hidrômetro: A19HW0134130	
LEITURA:	ANTERIOR	ATUAL	DATA LEITURA:	ANTERIOR	ATUAL
	172	186	28/06/2021	28/07/2021	28/08/2021
PRÉV. PRÓX. LEITURA			TIPO DE ENTREGA:		
			DOMICILIO		
CPF/CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL		CATEGORIA/Nº ECONOMIAS	
39693049000102				RES. COM. IND. PUB.	
				0 1 0 0	
HISTÓRICO DE CONSUMO			INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO		
REF.	CONS.	DIAS	DIAS CONSUMO	CONSUMO M³	CONSUMO FATURADO (M³)
06/2021	10	31	30	0	14
05/2021	12	30	30	0	
04/2021	14	30	30	0	
03/2021	48	31	30	0	
02/2021	17	30	30	0	
01/2021	15	30	30	0	
12/2020	16	31	30	0	
11/2020	12	31	30	0	
10/2020	10	31	30	0	
09/2020	12	30	30	0	
08/2020	11	30	30	0	
07/2020	10	31	30	0	
FAIXA DE CONSUMO					
FAIXAS DE CONSUMO		CONSUMO FATURADO (M³)		TARIFA DE ÁGUA (R\$)	
Com 0 a 10		10,00		138,983	
Com 10,01 a 30		3,99		92,423	
				TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
				0	
				0	
DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO				VALOR FATURADO (R\$)	
ÁGUA				231,63	
ICMS - INCLUIDO NO VALOR DO CONSUMO		RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$)		TOTAL A PAGAR (R\$):	
BASE DE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA		IMPOSTO (R\$)	
0,00		0,00		0,00	
		0,00		231,63	
Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,63%					
ESPAÇO PARA MENSAGEM					
POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº. 9043/2021, ESTÃO SUSPENSAS AS COBRANÇAS DAS TARIFAS DE DESLIGAMENTO, RELIGACÃO E RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. ESTES VALORES RESPECTIVOS, TODAVIA, PODERÃO SER COBRADOS OPORTUNAMENTE, EM CASO DE ULTERIOR AUTORIZAÇÃO.					
IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 1000028646-0					
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA					
SISTEMA DE ABASTECIMENTO ETA COROÁ					
PARÂMETROS	FLÚOR	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	0	198	198	198	0
AMOSTRAS REALIZADAS	100	200	200	200	100
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,67	1,14	0,66	2	7,00
LIMITE PRC Nº 05 - ANEXO XX	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 (semelh)
OBSERVAÇÕES OS RESULTADOS ATDEM AO MINISTÉRIO DA SAÚDE					VIA DO CLIENTE
CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA					
Águas do Paraíba Grupo Águas do Brasil		Agua do Paraíba S/A Av. José Alves de Azevedo, 233 Centro, Campos dos Goytacazes (RJ) CEP: 28010-360 CNPJ: 01.280.003/0001-99 Inscrição Estadual:		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
CONTA Nº:		REFERÊNCIA:		TOTAL A PAGAR (R\$):	
22818714		07/2021		231,63	
DATA DE EMISSÃO:		VENCIMENTO:			
28/07/2021		14/08/2021			
82680000002-6 31630391002-0 28187140100-2 00286460012-3					

AVISO DE DÉBITO	
Prezado cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 26/07/2021.	
 0800 772 0422 www.aguasdoparaiba.com.br	
AUTORIZO O DÉBITO AUTOMÁTICO E FACILITO SUA VIDA!  Mantenha a sua conta em dia. Você pode pagar esta conta nos seguintes agentes conveniados: - Banco do Brasil (Caixa Eletrônica) - Banco Mercantil do Brasil - Bradesco (Caixa Eletrônica) - Caixa Econômica Federal - Itaú (Caixa Eletrônica) - Santander - Lotéricas	
Facilite a entrega da conta. Coloque a caixa do correio em local seguro. Fique sempre atento a possíveis vazamentos no interior de sua residência, e use a água de forma consciente. Se você encontrar um vazamento de água na rede pública, ligue 0800 772 0422.	
Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.	
Para manter a qualidade da água fornecida por Águas do Paraíba, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses. Não detectamos quaisquer anomalias no manancial, se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ou pela internet em www.aguasdoparaiba.com.br . Pague sua conta de água até o vencimento e evite a cobrança de acréscimos legais e a suspensão do fornecimento de água. Eventuais dúvidas sobre esta conta deverão ser esclarecidas até a data do vencimento.	
CENTRAL DE ATENDIMENTO Av. Dr. José Alves de Azevedo, 233 - Centro CEP: 28.010-360 Horário de atendimento: Segunda a Sexta de 7h às 17h	
Código Nacional de Defesa do Consumidor O consumidor tem direito ao acesso a órgãos judiciários e administrativos para reparação de danos patrimoniais e morais, individualmente ou coletivamente.	
*DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA Flúor - Produto químico adicionado a água para auxiliar na prevenção de cáries Cloro - Produto químico adicionado a água para desinfecção e eliminação de bactérias Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais Escherichia Coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal	



Assinado eletronicamente por: LARISSA SALES BURLA DE SOUZA - 20/12/2021 09:48:36
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112200948363800000010487752>
 Número do documento: 2112200948363800000010487752



05/08/2024

Número: **0802674-36.2021.8.19.0014**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes**

Última distribuição : **20/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.337,50**

Assuntos: **Concurso de Credores, Cobrança de Quantia Indevida**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (AUTOR)		LARISSA SALES BURLA DE SOUZA (ADVOGADO)	
OSX CONSTRUCAO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)		CARLOS GUSTAVO RODRIGUES REIS (ADVOGADO) OCTAVIO FRAGATA MARTINS DE BARROS (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE VILLELA PEDRAS JUNQUEIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10853355	20/12/2021 09:50	CONTRATO SOCIAL PAPA FOGO - 10 ALTERAÇÃO	Outros Anexos

"PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

3
RLM

Pelo presente instrumento particular, **JOCENITO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Campos dos Goytacazes - RJ, filho de Amaro da Conceição de Oliveira e Joanita de Almeida Oliveira, nascido em 05 de outubro de 1954, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Teófilo Guimarães, nº77 - Turf Club - CEP 28024-050, portador da carteira de identidade nº 92004729-7 expedida em 06 de abril de 1983 pelo IFP- RJ, inscrito no CPF sob o nº 321.959.907-91 e **CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campos dos Goytacazes - RJ, filho de Amaro da Conceição de Oliveira e Joanita de Almeida Oliveira, nascido em 29 de janeiro de 1957, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Teófilo Guimarães, nº 75- Turf Club - CEP 28024-050, portador da carteira de identidade nº 05072531-6 expedida em 25 de outubro de 1994 pelo IFP - RJ, inscrito no CPF sob o nº 423.384.097-87, **CHARLES CORCINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 042866761-69 expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito, portador do CPF nº 121.783.567-96, nascido em 14 de julho de 1989, residente e domiciliado à Rua Teófilo Guimarães, 75 casa 1 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28024-050, **CARLOS AUGUSTO CORCINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 037341582-56 expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito, portador do CPF nº 121.783.587-30, nascido em 23 de agosto de 1987, residente e domiciliado à Rua Teófilo Guimarães, 75 casa 1 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28024-050, **CASSIANA CORCINO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 039161331-06 expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito, portador do CPF nº 093.234.987-00, nascida em 21 de maio de 1982, residente e domiciliada à Rua Teófilo Guimarães, 75 casa 1 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28024-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME"**, sediada à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 125 - Pqe. Rodoviário - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28051-250, registrada na Jucerja sob o nº 33205051291 por despacho de 03 de junho de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 39.693.049/0001-02, resolveram, na melhor forma de direito alterar pela décima vez o seu contrato social para Cessão e transferência de quotas de capital, modificação no quadro societário e modificação no objetivo social, a seguir consolidando todo o seu contrato social, na forma abaixo:

DAS ALTERAÇÕES.

1º. O sócio **CHARLES CORCINO DE OLIVEIRA**, cede e transfere 12 (doze) quotas de capital na sociedade pelo valor ajustado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais) para **CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**. A sócia **CASSIANA CORCINO DE OLIVEIRA**, cede e transfere 12 (doze) quotas de capital na sociedade pelo valor ajustado de

continua fls. 1/4

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33205051291
Protocolo: 0420170337928 - 27/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7062698CFDC1EA410FF6BE5E58D297CB437EE905A0C2FD2AF503A1B42E55D7EB
Arquivamento: 00003002063 - 31/01/2017

continuação fls. 2/4 ⁴ RJA

R\$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais) para **CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**. Os sócios cedentes após conferir o valor recebido, representado por moeda corrente no país, dão quitação pelos seus haveres, para nada mais reclamar por si, herdeiros ou sucessores.

Ficando assim o capital social:

JOCENITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50 cotas.....	R\$ -40.000,00
CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38 cotas	R\$ - 30.400,00
CARLOS AUGUSTO CORCINO DE OLIVEIRA	12 cotas	R\$ - 9.600,00
TOTALIZANDO	100 cotas....	R\$- 80.000,00

2ª A sociedade passará a explorar os seguintes objetivos:

- 4789-09/9 - Comércio Varejista de Extintores Contra Incêndios.
- 4530-70/3 - Comércio Varejista de Acessórios Novos Para Veículos.
- 4530-70/4 - Comércio Varejista de Acessórios Usados Para Veículos.
- 4742-30/0 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4321-50/0 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4322-30/3 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndios.
- 4322-30/1 - Instalações Hidráulicas; Sanitárias e de Gás.
- 8020-00/1 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança.
- 7112-00/0 - Serviços técnicos de engenharia como elaboração e gestão de projetos.
- 4520-00/1 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios de cilindros metálicos p/ veículos automotores.
- 3311-20/0 - Serviços de manut. e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
- 3314-71/0 - Reparação e manutenção de extintores de incêndio executada por unidade especializada

CONSOLIDAÇÃO DO NOVO CONTRATO SOCIAL.

3ª - A sociedade gira sob a denominação social de **"Papa Fogo Comércio de Extintores Ltda-ME"** estabelecida na cidade de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 125 - Pqe. Rodoviário - CEP 28051-250; sua duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 20 de junho de 1994.

4ª - O capital social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Fica assim a composição do capital social:

JOCENITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	50 cotas.....	R\$ -40.000,00
CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38 cotas	R\$ - 30.400,00
CARLOS AUGUSTO CORCINO DE OLIVEIRA	12 cotas	R\$ - 9.600,00
TOTALIZANDO	100 cotas...	R\$- 80.000,00

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

continua fls. 3/4

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33205051291
Protocolo: 0420170337928 - 27/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7062698CFDC1EA410FF6BE5E58D297CB437EE905A0C2FD2AF503A1B42E55D7EB
Arquivamento: 00003002063 - 31/01/2017



continuação fls. 3/4 *S/P*

6ª - A sociedade explora os seguintes objetivos:

- 4789-09/9 - Comércio Varejista de Extintores Contra Incêndios.
- 4530-70/3 - Comércio Varejista de Acessórios Novos Para Veículos.
- 4530-70/4 - Comércio Varejista de Acessórios Usados Para Veículos.
- 4742-30/0 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4321-50/0 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4322-30/3 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndios.
- 4322-30/1 - Instalações Hidráulicas; Sanitárias e de Gás.
- 8020-00/1 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança.
- 7112-00/0 - Serviços técnicos de engenharia como elaboração e gestão de projetos.
- 4520-00/1 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios de cilindros metálicos p/ veículos automotores
- 3311-20/0 - Serviços de manut. e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.
- 3314-71/0 - Reparação e manutenção de extintores de incêndio executada por unidade especializada

7ª - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", qual variará para mais ou para menos em função das possibilidades financeiras da sociedade, respeitando-se porém os limites previstos na legislação em vigor.

8ª - Os resultados da sociedade, lucros ou prejuízos, apurados no Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de cada ano serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção das suas quotas de capital.

9ª - A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios, Jocênio Almeida de Oliveira e Carlos Augusto Almeida de Oliveira, que assinarão em conjunto ou isoladamente, todos os documentos de interesses sociais, defenderão os interesses da sociedade em Juízo e fora dele, zelarão pelo patrimônio da sociedade e participarão de todas as atividades e atos que vise seu desenvolvimento, sendo vedado porém o uso em avais e fianças e tudo mais alheio ao objeto social. Os sócios farão uso da firma assinando do seguinte modo.

Papa Fogo Comércio de Extintores Ltda.

Jocênio Almeida de Oliveira
Jocênio Almeida de Oliveira

Papa Fogo Comércio de Extintores Ltda.

Carlos Augusto Almeida de Oliveira
Carlos Augusto Almeida de Oliveira

continua fls. 4/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33205051291
Protocolo: 0420170337928 - 27/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7062698CFDC1EA410FF6BE5E58D297CB437EE905A0C2FD2AF503A1B42E55D7EB
Arquivamento: 00003002063 - 31/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

continuação fls. 4/4 ⁶
10ª - A morte ou impedimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará com os herdeiros dos falecidos ou dos impedidos, desde que aceite pelo sócio remanescente. Caso o sócio remanescente não aceite o herdeiro do sócio falecido, a sociedade indicará o novo sócio, e indenizará os herdeiros pelo valor atualizado das quotas, do último Balanço Geral, pagando em 2 (duas) parcelas com 30 e 60 dias após o falecimento do sócio. A sociedade poderá abrir tantas filiais quantas forem necessárias, neste ou em outros Municípios do Território Nacional.

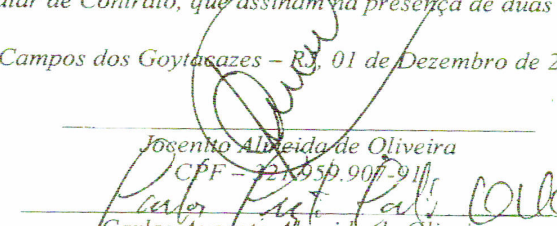
11ª As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder em parte ou em sua totalidade.

12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus direitos lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 4ª do instrumento.

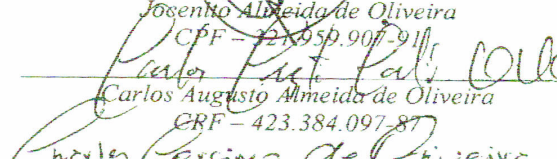
13ª - Permanece privilegiado o Foro da Comarca de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas oriunda do presente Contrato Social.

E por estarem de pleno acordo entre si, seus herdeiros e sucessores, lavraram o presente instrumento particular de Contrato, que assinam na presença de duas testemunhas.

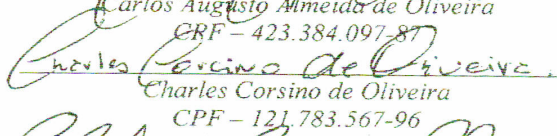
Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de Dezembro de 2016.


José Antonio Almeida de Oliveira

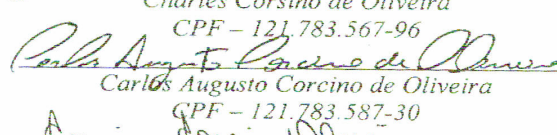
CPF - 124.950.907-91


Carlos Augusto Almeida de Oliveira

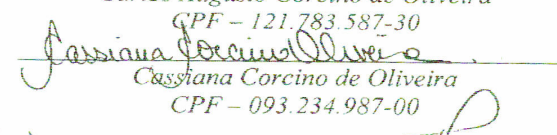
CPF - 423.384.097-87


Charles Corsino de Oliveira

CPF - 121.783.567-96

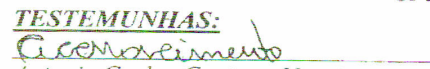

Carlos Augusto Corsino de Oliveira

CPF - 121.783.587-30

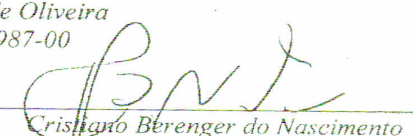

Cassiana Corsino de Oliveira

CPF - 093.234.987-00

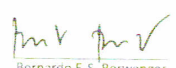
TESTEMUNHAS:


Antonio Carlos Caetano Nascimento

C.I. 04665127-9-IFP-RJ


Cristiano Berenger do Nascimento

C.I. 10359450-3 - DETRAN-RJ


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
Nire: 33205051291
Protocolo: 0420170337928 - 27/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7062698CFDC1EA410FF6BE5E58D297CB437EE905A0C2FD2AF503A1B42E55D7EB
Arquivamento: 00003002063 - 31/01/2017





05/08/2024

Número: **0802674-36.2021.8.19.0014**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes**

Última distribuição : **20/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 36.337,50**

Assuntos: **Concurso de Credores, Cobrança de Quantia Indevida**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME (AUTOR)		LARISSA SALES BURLA DE SOUZA (ADVOGADO)	
OSX CONSTRUCAO NAVAL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)		CARLOS GUSTAVO RODRIGUES REIS (ADVOGADO) OCTAVIO FRAGATA MARTINS DE BARROS (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE VILLELA PEDRAS JUNQUEIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10853354	20/12/2021 09:50	Certidão Simplificada Papa Fogo 2020	Outros Anexos

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: PAPA FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0505129-1	CNPJ 39.693.049/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/1994	Data de inícios das atividades 20/06/1994
Endereço: R DR SILVIO BASTOS TAVARES, 125, Pqe Rodoviario, Campos dos Goytacazes, RJ, 28.040-500			
Capital Social: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Indeterminado	ME
Último Arquivamento: Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)			Situação Registro Ativo
Data 31/01/2017	Número 00003002063	Ato/eventos 999/105	Status Sem Status
Objeto: 4789099 Principal COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8020001 Secundaria ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4530703 Secundaria COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530704 Secundaria COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4742300 Secundaria COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4321500 Secundaria INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322303 Secundaria INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4322301 Secundaria INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3314710 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3311200 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS 7112000 Secundaria SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4520001 Secundaria SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Atividades Econômicas: ◆ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente ◇ 3311200 Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, Exceto para Veículos ◇ 3314710 Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica ◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás ◇ 4322303 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio ◇ 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores ◇ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores ◇ 4530704 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico ◇ 7112000 Serviços de Engenharia ◇ 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico			
Sócios: CARLOS AUGUSTO CORCINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 121.783.587-30 Participação no capital: R\$ 9.600,00 Condição: Sócio JOCENITO ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 321.959.907-91 Participação no capital: R\$ 40.000,00 Condição: Sócio			



341						ORDEM DE PROTESTO	
ITAU-UNIBANCO S.A						Página 0434 20377	
CNPJ 60.701.190/0001.04 PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100-JABA SP						Data Emissão 23/07/2013	
Sacado / Praça de Pagamento						Vencimento 24/07/2013	
OSX CONSTRUCAO NAVAL S.A							
RUA THOMAZ DE AQUINO FILHO 86							
28200000 SAO JOAO DA BARRA RJ CNPJ/CPF11198242000581							
Cedente PAPA FOGO COM EXT LTDA ME Endosso M						Nosso Número 157-40483998-3	
Agência Cedente 1628							
Sacador PAPA FOGO COM EXT LTDA ME						Número Título 1044/2013	
R SILVIO BASTOS TAVARES 125						N° C/C 055459/61	
28040500 CAMPOS RJ Doc. Sacador: 39693049000102							
Centralizador	Espécie	Carteira	Unidade	Aceite	Agência Cobradora	Valor do Título	
6177	DMI		Real	Nao	6177	36.337,50	
INSTR. DE PROT.INDICADO PELA LEI FED.NO.5474 ARTIGO 13 DE 18/07/68(ALTERADA PELA LEI 9492 DE 10/09/97)						Saldo do Título 36.337,50	

Ilmo Sr.Oficial do Cartório de Protesto de Títulos,

O SACADOR POR SUA CONTA E RISCO, DECLAROU POSSUIR PROVA DE VENDA, COMPRA E ENTREGA DA MERCADORIA E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO FOR EXIGIDA.

Na qualidade de () portador (X) mandatário, solicitamos protestar o título acima especificado. De acordo com o artigo 13 da Lei 5474 de 18/07/68 por falta de () aceite (X) pagamento.

ITAU-UNIBANCO S.A



TJRJ 202400687448 05/08/2024 11:20:00 DN Ra - PETIÇÃO ELETRÔNICA Assinada por TAVARES SALES BURLA DE SOUZA

OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Tabeliã: MÔNICA MOREIRA BIVAR
RUA SÃO BENEDITO, 191



INSTRUMENTO DE PROTESTO

PROTOCOLO N°: 1346

LIVRO: 4 FOLHA: 225

DATA DO PROTOCOLO: 02/08/2013

DATA DO PROTESTO: 09/08/2013

SAIBAM quantos este público Instrumento de Protesto virem que aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2013, nesta cidade de SAO JOAO DA BARRA, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na sede deste OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA, foi-me indicado para ser protestado o seguinte título:

- Motivo do Protesto: Falta de Pagamento SELO: RVD89578
- Apresentante: ITAU UNIBANCO S.A
- Endereço: PRACA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, JABA
- Natureza: Cédula de Crédito Bancário
- N° do Título: 1044/2013 Praça de Pagamento: SAO JOAO DA BARRA
- Valor do Título: R\$ 36.337,50 • Saldo do Título: R\$ 36.337,50
- Emissão: 23/07/2013 Vencimento: 24/07/2013
- Endosso: Sem Endosso, para contratos no próprio Banco
- Devedor: OSX CONSTRUÇÃO NAVAL SA
- CNPJ: 11.198.242/0005-81
- Endereço: RUA JAOQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO 86 CENTRO SAO JOAO DA BARRA RJ
- Intimado: O devedor foi intimado por CARTA em 02/08/2013.

- Sacador: PAPA FOGO COM EXT LTDA ME
- Endereço:
- Cedente: PAPA FOGO COM EXT LTDA ME

CERTIFICO que intimei o Devedor por INTIMAÇÃO CARTA para vir dentro do prazo legal pagar o título em apreço, o qual não pagou. Pelo que, para garantia do credor, lavro o presente instrumento de protesto que registrado no livro próprio desde Cartório, vai por mim assinado com meu sinal público.

Emolumentos.: 439,34	Mútua.....: 10,65
FETJ.....: 87,86	Acoterj.....: 0,21
FUNDPERJ....: 21,96	Distribuição....: 0,00
FUNPERJ.....: 21,96	Tarifa Bancária.: 0,00
FUNARPEN....: 17,57	Correios.....: 0,00
PMCMV.....: 8,78	Total.....: 608,33

SAO JOAO DA BARRA, 09 de agosto de 2013.

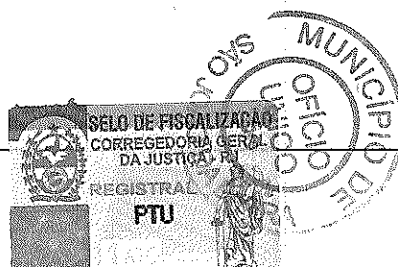
Em testemunho da verdade.

LUCIANA MADALENA PEIXOTO
TABELIA SUBSTITUTA

O presente Instrumento não contém rasuras.

CREDOR - Para sua própria SEGURANÇA - No CANCELAMENTO deste Título devem ser observadas as disposições do Art. 26 da Lei 9492/97, e Provimento 21/2000 da CGJ/RJ, ressalvando que toda CARTA DE ANUENCIA tem que estar com FIRMA RECONHECIDA, cópia do contrato social ou da última alteração social AUTENTICADOS, se o credor for de fora do ESTADO DO RJ, também deve ser apresentado o SINAL PÚBLICO do cartório que reconheceu a firma do documento, e PRINCIPALMENTE anexar o documento de dívida apresentado para protesto. Assim você evita atrasos e embaraços nos procedimentos.

Este Registro é gerado de forma eletrônica, qualquer forma de rasura ou complementação o tornará como inválido, ou como princípio de fraude (Art. 559 - Resolução 01/2000 - CGJERJ) - Válida somente se aposta de selo de fiscalização.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR)
DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO



Processo nº 0392571-55.2013.8.19.0001

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. **DES. CLEBER GHELFENSTEIN**.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

CLAUDIO MACIEL VIANA DOS SANTOS